

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 5 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.318, de 4 de junho de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 22/2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que cancela o feriado de 13 de junho, instituído pela Lei n.º 1.087, de 17 de dezembro de 1985, que “declara feriados municipais os dias que menciona” neste ano de 2020, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 1º de junho de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES